



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 469, DE 17 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO PARA
BRENO DUARTE NEITZKE.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador ADILSON OLIVEIRA SCHUCH e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Emérito para: **BRENO DUARTE NEITZKE**, camponês, militante histórico da luta pela agroecologia, líder comunitário e referência da agricultura familiar camponesa na região sul do Estado.

Art. 2º - A presente homenagem reconhece sua trajetória como fundador, sócio e ex-presidente da Cooperativa de Pequenos Agricultores Agroecologistas da Região Sul – ARPA SUL, bem como sua dedicação à construção de sonhos coletivos e à promoção de valores como solidariedade, organização popular e justiça socioambiental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CBB-8A7A-5907-FC27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 17/06/2025 10:02:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4CBB-8A7A-5907-FC27>